



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.572, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Designa Comissão Especial para escolha dos agraciados com a medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei Municipal nº 3.285, de 23 de maio de 2012, revoga o Decreto nº 4.309, de 11 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.285, de 23 de maio de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para escolher os agraciados com a Medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei Municipal nº. 3.285, de 23 de maio de 2012.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I** - Isadora Senra Prado - Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;
- II** - Rosângela Albano Silva - Representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico;
- III** - Nínive Campos Castro - Representante da Diretoria de Turismo e Cultura;
- IV** - Rosália Selma Faria Gomes - Representante da Casa de Cultura Rota Rupestre;
- V** - Marcelo Silva Monteiro - Representante do Poder Legislativo.

Art. 3º A Comissão deverá escolher os agraciados entre pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que direta ou indiretamente contribuíram ou contribuam para o desenvolvimento do Município de Lagoa Santa, destacando a relevância de seu Patrimônio Histórico e Cultural.

Art. 4º A participação na Comissão criada por este Decreto não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º A cerimônia de entrega da medalha está prevista para o dia 13 de junho de 2022, às 19 horas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.309, de 11 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 06 de junho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.